



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERENCIA DE CERIMONIAL E EVENTOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº 202300058003380/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 058/2023 - CPAS-GPCOM**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social - OS, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Cep: 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa especializada do Objeto descrito, de acordo com a legislação específica vigente.

A Contratação será regida pelo Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP nº 005 de 15 de janeiro de 2021, disponível no site da OVG (<http://www.ovg.org.br>), e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de instalações elétricas e rede estruturada, contendo material, manutenção corretiva, manutenção preventiva, montagem e desmontagem de cabeamento durante todo o período de realização do Natal do Bem 2023 - 1º e 2ª Etapas, que ocorrerá de 16 de novembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024, acompanhados das respectivas ARTs, e compatibilização dos demais projetos e acompanhamento das instalações.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que o Natal do Bem é um evento que tem como objetivo oferecer um momento de confraternização coletiva para a comunidade goiana e acontece em duas etapas, com programação estritamente gratuita, visando garantir o direito de brincar e um período festivo com mais dignidade e alegria para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Considerando que na 1ª etapa, é montada uma estrutura no Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia, com decoração natalina, presépio, brinquedos e programação artística e cultural, transformando um espaço público em um grande cenário natalino.

2.3. Considerando que na 2ª Etapa, acontece a distribuição de brinquedos, dentre eles, carrinhos, bonecas, bolas de futebol e vôlei, tanto no evento que acontece no Ginásio Goiânia Arena em Goiânia, quanto nos demais 245 municípios goianos. Há, ainda, apresentação musical e atração artística.

2.4. Considerando que o Palácio das Esmeraldas, Palácio Pedro Ludovico Teixeira e a antiga Chefatura de Polícia são os locais onde a Presidente de Honra da Organização das Voluntárias de Goiás, que também é coordenadora do Gabinete

de Políticas Sociais, despacha em seus gabinetes conjuntamente a outras áreas, ações estratégicas e integradas para combater os vários níveis de carência da sociedade.

2.5. Diante do exposto, face a importância social da viabilização e gestão do Natal do Bem - Edição 2023, 1ª e 2ª Etapas, a fim de que seja possível atender a população goiana e contemplar os requisitos para apresentação da decoração e estruturação natalina, faz-se necessário o pleno desempenho no que tange o atendimento das especificações em questão.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações elétricas e de rede lógica, cabeamento estruturado e sistemas de alimentação, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem, manutenção corretiva e manutenção preventiva durante todo o período de realização do Natal do Bem 2023 - 1º e 2ª Etapas, que ocorrerá de 16 de novembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024, acompanhados das respectivas ARTs, e compatibilização dos demais projetos e acompanhamento das instalações., conforme descrições abaixo relacionadas:

Item	Elemento	Descrição	Características	Carga Aproximada	Conferir Distâncias
	A	BIBLIOTECA			CONFORME PRANCHAS 01 A 03
			<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Faixa luminosa em 2D em formato retangular, preenchida com cordões de LED na cor vermelho.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada,</p>		

1	A1	FAIXA	<p>não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para</p>	650 W	CONFORME DETALHE A1 - PRANCHA 03
---	----	-------	---	-------	----------------------------------

atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Faixa e estrela luminosa em 2D, preenchida com cordões de LED na cor vermelho para a faixa e na cor branco quente para a estrela.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de

2	A2	FAIXA E ESTRELA	<p>acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverá ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a</p>	450 W	CONFORME DETALHE A2 - PRANCHA 03
---	----	-----------------	---	-------	----------------------------------

		<p>quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	
B	MONUMENTO AOS DIREITOS HUMANOS		CONFORME PRANCHAS 01 E 04
		<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</b> Iluminação decorativa com estrobos de LED, de uso profissional para as 3 faces do Monumento aos Direitos Humanos.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a</p>	

3	B1	FACHADAS COM STROBOS	<p>serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A</p>	7.300 W	CONFORME DETALHE B1 - PRANCHA 04
---	----	----------------------	---	---------	----------------------------------

interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

C	MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA	CONFORME PRANCHAS 01, 05 E 06
---	-----------------------------	-------------------------------

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:**Faixa Iluminada 1 em 2D, contornando toda a fachada do edifício em formato sinuoso, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da



4	C1	FAIXA ILUMINADA 1	<p>contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta</p>	18.000 W	CONFORME DETALHE C1 - PRANCHAS 05 E 06
---	----	-------------------	--	----------	---

a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Faixa Iluminada 2 em 2D, contornando toda a fachada do edifício em formato sinuoso, preenchida com cordões de LED na cor vermelha.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor

5	C2	FAIXA ILUMINADA 2	<p>da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	6.000 W	CONFORME DETALHE C2 - PRANCHAS 05 E 06
---	----	-------------------	--	---------	---

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Faixa Iluminada 3, com estrobos de LED, de uso profissional para toda a fachada do edifício.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor

6	C3	FAIXA ILUMINADA 3	<p>da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	11.000 W	CONFORME DETALHE C3 - PRANCHAS 05 E 06
---	----	-------------------	--	----------	--

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Faixa luminosa nas rampas em perspectiva, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor

7	C4	RAMPA	<p>da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	3.000 W	CONFORME DETALHE C4 - PRANCHAS 05 E 06
---	----	-------	--	---------	--

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:** Laço Iluminado Grande, em 3D, preenchida com cordões de LED na cor vermelho.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor



8	C5	LAÇO ILUMINADO GRANDE	<p>da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	1.500 W	CONFORME DETALHE C5 - PRANCHAS 05 E 06
---	----	-----------------------	--	---------	--

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Laço Iluminado Pequeno, em 3D, preenchida com cordões de LED na cor vermelho.**

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor

9	C6	LAÇO ILUMINADO PEQUENO	<p>da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	300 W	CONFORME DETALHE C6 - PRANCHAS 05 E 06
---	----	------------------------	--	-------	--

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

D

PALÁCIO DA MÚSICA

CONFORME PRANCHAS 01, 07 E 08

**D1.1**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Árvores natalinas iluminadas, 3D com formato cônico, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**200 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a

serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

#### D1.2

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arvores natalinas iluminadas, 3D, com formato cônico, preenchida com cordões de LED nas

cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos

10

D1

ÁRVORES DE NATAL  
ILUMINADAS

**300 W**

CONFORME  
DETALHE D1 -  
PRANCHA 08

alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

### D1.3

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para**



**alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Árvores natalinas iluminadas, 3D, com formato cônico, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da

**400 W**

esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

## D2.1

### Locação de Instalações

**Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D, contornadas com cordões de LED na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos,

**150 W**

para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D, contornadas com cordões de LED na cor dos festões, com detalhe no topo da bola na cor prata.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem

como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

### D2.3

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D, contornadas com cordões de LED na cor dos festões, com detalhe no topo da bola na cor prata.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada

mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão**



**realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Pórtico de acesso 3D em forma de Iglu vazado, preenchida com cordões de LED na cor branco frio e azul.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada

12	D3	PÓRTICO DE ACESSO 'IGLU'	<p>mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades:</u></b> <b><u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão</u></b></p>	3.000 W	CONFORME DETALHE D3 - PRANCHA 07
----	----	--------------------------	---	---------	----------------------------------

**realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:** Iluminação decorativa com estrobos e cordões de LED de uso profissional para a Cúpula do Palácio da Música, nas cores branco e azul.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser

13	D4	CÚPULA	<p>fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades:</u></b> <b><u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos</u></b></p>	50.000 W	CONFORME DETALHE D4 - PRANCHA 07
----	----	--------	--	----------	----------------------------------

			<b><u>serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b>	
E	PÓRTICOS			CONFORME PRANCHAS 01, 09 E 10
			<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Pórtico de Entrada 3D, com arcos em duas faces sobre botas, decorados com estrelas, guirlanda, preenchidas com festão e cordões de LED na cor branco quente.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido</p>	

14	E1	PÓRTICO COM BOTAS	<p>emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b>Responsabilidades:</b> <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da</u></p>	2.600 W	CONFORME DETALHE E1 - PRANCHA 09
----	----	-------------------	---	---------	----------------------------------

bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Pórtico de Entrada 3D, com arcos em duas faces sobre ursos, decorados com estrelas, guirlanda, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser

15	E2	PÓRTICO COM URSOS	<p>utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b>Responsabilidades:</b> <u>A empresa contratada</u></p>	2.600 W	CONFORME DETALHE E2 - PRANCHA 10
----	----	-------------------	---	---------	----------------------------------



			<u>será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u>	
F	DECORAÇÃO SOB A TENDA CRISTAL			CONFORME PRANCHAS 01, 02 E 11
			<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Iluminação decorativa com cordões e pingentes de LED de uso profissional para a Tenda Iluminada de Entrada, na cor branco quente.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada,</p>	

16	F1	TETO ILUMINADO	<p>garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as</p>	9.000 W	CONFORME DETALHE F1 - PRANCHA 11
----	----	----------------	---	---------	----------------------------------

		<p>normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	
G	MUNDO DA ÁRVORE		CONFORME PRANCHAS 12 A 15
		<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Árvore de Natal, preenchida com cordões de LED nas cores especificadas no projeto executivo.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor</p>	

17	G1	ÁRVORE DE NATAL TECNOLÓGICA	<p>de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou</p>	20.000 W	CONFORME DETALHE G1 - PRANCHAS 12, 13 E 14
----	----	-----------------------------	---	----------	--

barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arco Iluminado, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as

18	G2	ARCO ILUMINADO	<p>conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em</p>	150 W	CONFORME DETALHE G2 - PRANCHAS 12, 13 E 15
----	----	----------------	--	-------	--

caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Cerca de Fechamento da Decoração, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as

19	G3	CERCA DE FECHAMENTO	<p>conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em</p>	1.300 W	CONFORME DETALHE G3 - PRANCHAS 12, 13 e 41
----	----	---------------------	--	---------	--



caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Letreiro dupla face em 2D, revestida com festões, preenchidas com cordões de LED nas mesmas cores da pintura.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor

20	G4	<p style="text-align: center;">LETREIRO DUPLA FACE</p>	<p>de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou</p>	<p style="text-align: center;"><b>1.500 W</b></p>	<p style="text-align: center;">CONFORME DETALHE G4 - PRANCHAS 12 E 15</p>
----	----	--	---	---	---

			<p>barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	
	H	MUNDO GELADO		CONFORME PRANCHAS 16 A 25
			<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Túnel de Luzes, 3D, em formato sinuoso, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores</p>	

21	H1	TÚNEL DE LUZES	<p>isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações</p>	6.000 W	<p>CONFORME DETALHE H1 - PRANCHAS 17 E 18</p>
----	----	----------------	--	---------	---

deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Iglu, 3D, para acoplamento ao Túnel de Luzes, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores

22	H2	IGLU	<p>isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações</p>	1.200 W	CONFORME DETALHE H2 - PRANCHAS 17 E 19
----	----	------	--	---------	---

deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arcos com Flocos de Neve, 3D, preenchidos com cordões de LED na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de

23	H3	ARCOS DE FLOCOS DE NEVE	<p>proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas</p>	500 W	CONFORME DETALHE H3 - PRANCHAS 17 E 20.
----	----	-------------------------	---	-------	---



através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

#### **H4.1**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Pinguins, 3D, preenchidos com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 21 do projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos

deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**180 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato.

			<p>Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>		
24	H4	PINGUINS	<p style="text-align: center;"><b>H4.2</b></p> <p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Pinguins, 3D, preenchidos com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 21 do projeto executivo.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da</p>		<p>CONFORME DETALHE H4 - PRANCHAS 17 E 21.</p>

corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**100 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser

fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Foca, 3D, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com uma bola no focinho, preenchida com cordões de LED e festões na cor vermelha.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de

25	H5	FOCA	<p>carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e</p>	180 W	CONFORME DETALHE H5 - PRANCHAS 17 E 22.
----	----	------	--	-------	--

canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Morça, 3D, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio.**

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de

26	H6	MORSA	<p>carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e</p>	180 W	CONFORME DETALHE H6 - PRANCHAS 17 E 22
----	----	-------	--	-------	---



canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Urso Polar, 3D, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com um filhote na mão, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento

27	H7	URSO POLAR	<p>decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela</p>	250 W	CONFORME DETALHE H7 - PRANCHAS 17 E 23
----	----	------------	--	-------	--

empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**H8.1 e H8.2**

**Serviços de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo Locação com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arvores natalinas iluminadas, com formato cônico, 3D, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao

**150 W**

28	H8	ARVORES DE LUZES	<p>elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários</p>	300 W	CONFORME DETALHE H8 - PRANCHAS 17 E 23
----	----	------------------	--	-------	--

do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Bola Vermelha, 3D, preenchida com festão e cordões de LED na cor vermelho, com base da bola feito em fibra de vidro imitando neve.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a

29	H9	BOLA VERMELHA	<p>autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra</p>	150 W	CONFORME DETALHE H9 - PRANCHAS 17 E 24
----	----	---------------	--	-------	--

choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**H10.1, H10.2 e H10.3**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Bonecos de Neve, 3D, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com cachecóis e chapéus conforme indicado no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo

**200 W / CADA**  
**300 W / CADA**

30	H10	BONECOS DE NEVE	<p>com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split</p>	400 W / CADA	CONFORME DETALHE H10 - PRANCHAS 17, 24 E 25
----	-----	-----------------	--	--------------	---



Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Bola Branca, 3D, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco frio.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo

31	H11	BOLA BRANCA	<p>com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split</p>	150 W	CONFORME DETALHE H11 - PRANCHAS 17 E 25
----	-----	-------------	---	-------	---

Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**t i p o :** Equipamento para geração de efeitos de flocos de neve artificial para uso em grandes ambientes. O equipamento deverá possuir capacidade para jogar os flocos de neve a uma distância mínima de 5 metros e uma altura mínima de 4 m.

32	H14	MÁQUINA DE NEVE	<p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão</p>	600 W	CONFORME DETALHE H14 - PRANCHA 17
----	-----	-----------------	--	-------	-----------------------------------

estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

I	VIAGEM DOS SONHOS	CONFORME PRANCHAS 26 A 30
---	-------------------	---------------------------

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:** Locomotiva iluminada, 3D, contendo cordões de LED nas

mesmas cores indicadas para os festões, conforme prancha 28 do projeto executivo.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

33

I1

LOCOMOTIVA

**2.600 W**

CONFORME  
DETALHE I1 -  
PRANCHAS 26  
E 28

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Túnel Caixa, 3D,

preenchido com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

34

12

TÚNEL CAIXA

**4.000 W**

CONFORME  
DETALHE 12 -  
PRANCHAS 26  
E 28



**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Caixa com Laço, 3D, preenchida com cordões de

LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a

35

13

CAIXA COM LAÇO

**2.000 W**

CONFORME  
DETALHE 13 -  
PRANCHAS 26  
E 29

alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arco em formato de Estrela, dupla face, 3D, preenchida com cordões de

LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a

36

14

ARCO ESTRELA

**180 W**

CONFORME  
DETALHE 14 -  
PRANCHAS 26  
E 29

alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

### 15.1

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Pinheiro de Festão Iluminado, 3D, preenchida

com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**180 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

37

15

PINHEIRO

### 15.2

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Pinheiro de Festão

CONFORME  
DETALHE 15 -  
PRANCHAS 26  
A 30.

Iluminado, 3D, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**350 W**



**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

16.1 e 16.2

100 W

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Bolas em formato, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase,

38

16

BOLAS

**100 W**

CONFORME  
DETALHE 16 -  
PRANCHAS 26  
E 30

neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de**

**Elemento Decorativo**

**tipo:** Caixa de Presente Vazada com Laço, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente. Laço em festão vermelho com cordões de LED na cor vermelha.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações

39

17

CAIXA DE PRESENTE

**100 W**

CONFORME  
DETALHE 17 -  
PRANCHAS 26  
E 30

da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

	J	BOULEVARD		CONFORME PRANCHAS 31 A 40
			<b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo</b>	

**material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Entrada Principal, 2D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da

40

J1

PORTAL PRINCIPAL DE  
ACESSO

**700 W**

CONFORME  
DETALHE J1 -  
PRANCHAS 31  
A 34

esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Localização de Instalações Elétricas e Rede**

**Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Entrada Lateral, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, com laço no topo preenchido com cordões de LED na cor branco vermelha.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de



conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Vagão do Trem, 3D, preenchido com festões nas cores indicadas no projeto executivo, contendo cordões de LED nas mesmas cores indicadas para os festões.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser

CONFORME  
DETALHE 12

fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Serviços de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo Locação com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Fonte de Luzes (Cascata), 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, com apoio central recebendo os arcos cruzados.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser

43

J4

FONTE DE LUZES E  
CASCATA

fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**700 W**

CONFORME  
DETALHE J4 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 e  
36

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos**

**serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**t i p o :** Cometa, 3D, preenchido com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da

44

J5

COMETA

Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

600 W

CONFORME  
DETALHE J5 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 e  
37

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro**

**Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Papai Noel Lenhador, 3D, preenchido com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo, com árvore preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicada no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão



45

J6

PAPAI NOEL LENHADOR

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

800 W

CONFORME  
DETALHE J6 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 e  
37

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a**

**apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arranjo de Bolas, 3D, preenchido com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão

46

J7

ARRANJO DE BOLAS DE  
NATAL

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**100 W**

CONFORME  
DETALHE J7 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 e  
38

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a**

apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**J8.1 e J8.2**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Pinheiros Iluminados, 3D, preenchido com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem

**350 W**

47

J8

PINHEIROS

conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**350 W**

CONFORME  
DETALHE J8 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 E  
38

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do**

elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arranjo de Bolas, 3D, preenchido com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem

48

J9

ARRANJO DE BOLAS DE  
NATAL

conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

100 W

CONFORME  
DETALHE J9 -  
PRANCHAS  
31, 32, 33 E  
39

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do**

elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arranjo de Caixas de Presente Vazada com Laço, 3D, preenchido com cordões de LED na cor branco quente. Laço em festão vermelho com cordões de LED na cor vermelha.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser



49

J10

ARRANJO DE CAIXA DE  
PRESENTE

utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**100 W**

CONFORME  
DETALHE J10  
- PRANCHAS  
31, 32, 33 E  
39.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada**

será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arcos Cruzados, 3D, preenchido com festão e cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

50	J11	ARCOS CRUZADOS	<p> fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b>Responsabilidades:</b> <u>A empresa contratada será responsável pelo</u></p>	200 W	CONFORME DETALHE J11 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 40
----	-----	----------------	--	-------	---

			<b><u>dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b>	
	K	FLORESTA ENCANTADA		CONFORME PRANCHAS 41 A 46
			<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Arvore Principal, 3D, em estrutura metálica, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente (25%), vermelho (50%), azul (5%) e verde (20%).</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada,</p>	

51	K1	ÁRVORE PRINCIPAL	<p>garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as</p>	600 W	CONFORME DETALHE K1 - PRANCHAS 41, 42 E 43
----	----	------------------	---	-------	--

normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**K2.1, K2.2 e K2.3**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Animais Natalinos, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de

**100 W**

**100 W**

52	K2	ANIMAIS NATALINOS	<p>forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68,</p>	100 W	CONFORME DETALHE K2 - PRANCHAS 41, 42 E 44
----	----	-------------------	--	-------	--

além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**K3.1 e K3.2**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Pinheiros Iluminados, 3D, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as

**350 W**



conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**350 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em

			<p>caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>		
53	K3	PINHEIROS	<p><b>K3.3 e K3.4</b></p> <p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b></p> <p><b>tipo:</b> Pinheiros, com formato cônico, 3D, preenchidos com cordões de LED nas cores branco quente, contendo no topo da estrutura uma estrela preenchida com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos</p>	150 W	CONFORME DETALHE K3 - PRANCHAS 41, 42 E 45

deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**300 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato.

Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

#### **K4.1**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Bolas Vazadas, 3D, contornadas por cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos

deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**100 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato.

			<p>Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>		
54	K4	BOLAS DECORATIVAS	<p><b>K4.2 e K4.3</b></p> <p><b>Localção de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b></p> <p><b>tipo:</b> Bolas Decorativas, 3D, preenchidas com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 45 do projeto executivo.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a</p>	<p><b>100 W</b></p>	<p>CONFORME DETALHE K4 - PRANCHAS 41, 42 E 45</p>

capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**200 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento

artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Letreiro Natal do Bem, dupla face, 3D, Letras Caixa Alta contornadas todas as faces com tela metálica na cor dourada, preenchidas com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do



55	K5	LETREIRO NATAL DO BEM	<p>cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas</p>	750 W	CONFORME DETALHE K5 - PRANCHAS 41, 42 E 46
----	----	-----------------------	--	-------	--

iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Letreiro OVG, dupla face, 3D, Letras Caixa Alta contornadas todas as faces com tela metálica na cor dourada, preenchidas com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de

56	K6	LETREIRO OVG	<p>acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos</p>	200 W	CONFORME DETALHE K6 - PRANCHAS 41, 42 E 46
----	----	--------------	---	-------	--

		<p>elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	
L	MUNDO ENCANTADO		CONFORME PRANCHAS 47 A 53
		<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</b> Casinha de Cogumelo, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo, com 03 (três) aberturas para o acesso ao público.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da</p>	

57	L1	CASINHA DE COGUMELO	<p>contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta</p>	2.200 W	CONFORME DETALHE L1 - PRANCHAS 47, 48 E 49
----	----	---------------------	--	---------	--

a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

#### **L2.1**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arvore de Papai Noel, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco frio.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a

autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**350 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra

choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

58

L2

ÁRVORE PAPAÍ NOEL

**L2.2**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Arvore de Papai Noel, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco frio.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor

CONFORME  
DETALHE L2 -  
PRANCHAS  
47, 48 49 E 50



da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**500 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

### **L3.1**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Cogumelos Decorativos - 120 cm, 3D, preenchidos com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos

equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**200 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de

conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

### L3.2

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:** Cogumelos Decorativos - 90 cm, 3D, preenchidos com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 50 do projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos

59	L3	COGUMELOS	<p>necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem</p>	150 W	CONFORME DETALHE L3 - PRANCHAS 47, 48, 50 E 51
----	----	-----------	---	-------	--

interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

### L3.3

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:** Cogumelos Decorativos - 60 cm, 3D, preenchidos com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 51 do projeto executivo.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**100 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão

estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arcos Cores Variadas, 3D, preenchidos com cordões de LED na cor branco quente, verde e vermelho.**



60	L4	ARCOS CORES VARIADAS	<p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão</p>	200 W	CONFORME DETALHE L4 - PRANCHAS 47, 48, 51, 52 E 53
----	----	----------------------	---	-------	--

estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

#### L5.1

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Bolas Vermelhas, 3D, preenchidas com festão e cordões de LED na cor vermelha, com detalhe na cor dourada no topo.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**100 W**

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a

61	L5	BOLAS	<p>serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b>Responsabilidades:</b> <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>		CONFORME DETALHE L5 - PRANCHAS 47, 48 E 53
			<p><b>L5.2</b></p> <p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Bolas Verdes, 3D, preenchidas com festão e cordões de LED na cor verde, com detalhe na cor</p>		

dourada no topo.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**100 W**

**Aterramento:** Todas a

alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

M	MUNDO DOS DOCES	CONFORME PRANCHAS - 54 A 63
	<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b></p>	

**tipo:** Casinha de Chocolate, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no executivo, com doces variados feitos em isopor e pintados nas cores vermelho e branco.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações

62

M1

CASINHA DE CHOCOLATE

**1.800 W**

CONFORME  
DETALHE M1  
- PRANCHAS  
54, 55 E 56

da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem**



**e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Urso, 3D, preenchido com cordões de LED e festões nas cores indicadas no executivo, com um banco entre as patas executado em fibra de vidro, preenchido com cordões de LED e festões na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o

63

M2

URSO

250 W

CONFORME  
DETALHE M2  
- PRANCHAS  
54, 55 E 57

cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Localção de Instalações**

**Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Chapéu de doces, 3D, preenchido com cordões de LED e festões nas cores indicadas no projeto executivo, com portas de abertura para acesso ao público.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem

04	113	CHARTAS DE DOCS	<p>como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	1.230 W	- PRANCHAS 54, 55 E 58
----	-----	-----------------	--	---------	------------------------

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Biscoito Natalino, 3D, preenchido com cordões de LED e festões nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser

fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Papai Noel Confeiteiro, 3D, preenchida com cordões de LED e festões, com um boneco de chocolate em uma das mãos preenchido com cordões de LED e festões e um fouet na outra mão, todos preenchidos com cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem

66

M5

PAPAI NOEL CONFEITEIRO

conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**250 W**

CONFORME  
DETALHE M5  
- PRANCHAS  
54, 55 E 59

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do**



elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Sorvete Invertido, 3D, preenchido com cordões de LED e festões nas cores vermelha e dourada, com uma base vermelha em formato derretido na cor vermelha.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

67	M6	SORVETE INVERTIDO	<p> fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b>Responsabilidades:</b> <u>A empresa contratada será responsável pelo</u></p>	250 W	CONFORME DETALHE M6 - PRANCHAS 54, 55 E 60
----	----	-------------------	--	-------	--

**dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Conjunto de Pirulitos e Bengalas, 3D, executado em fibra de vidro nas cores vermelha e branco com uma base branca com iluminação direta para sustentar os pirulitos.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do

68	M7	CONJUNTO DE PIRULITOS E BENGALAS	<p>evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b>Responsabilidades: A</b></p>	<p>100 W</p> <p>CONFORME DETALHE M7 - PRANCHAS 54, 55 E 61</p>
----	----	----------------------------------	--	--

**empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Conjunto de Doces e Donuts, 3D, executado em fibra de vidro nas cores bege, branco, vermelho e verde, com pirulitos em fibras nas cores branco e vermelho, com um tablado metálico na cor branca para sustentar os pirulitos.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de

69	M8	CONJUNTO DE DOCES E DONUTS	<p>forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68,</p>	100 W	CONFORME DETALHE M8 - PRANCHAS 54, 55 E 62
----	----	----------------------------	--	-------	--

além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Donuts, 3D, preenchido com cordões de LED e festões nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser

70	M9	DONUTS	<p>previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com</p>	100 W	CONFORME DETALHE M9 - PRANCHAS 54, 55 E 62
----	----	--------	---	-------	--



grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Pórtico de Pirulitos, 3D, preenchida com festão e cordões de LED em tons espirais nas cores vermelho e branco frio.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as

71	M10	PÓRTICO DE PIRULITOS	<p>conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em</p>	400 W	CONFORME DETALHE M10 - PRANCHAS 54, 55 E 63
----	-----	----------------------	--	-------	---

			<p>caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	
N	ESPAÇO CELESTIAL			CONFORME PRANCHAS 64 A 67
			<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Sino, 3D, preenchido com cordões de LED na cor branco quente, conforme projeto executivo.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de</p>	

72	N1	SINO	<p>proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas</p>	2.000 W	CONFORME DETALHE N1 - PRANCHAS 64, 65 E 66
----	----	------	---	---------	--

através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Anjos com Trompete, 3D, , preenchida com cordões de LED na cor branco quente, conforme projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores

73	N2	ANJO	<p>isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações</p>	600 W	CONFORME DETALHE N2 - PRANCHAS 64, 65 E 67
----	----	------	--	-------	--

		<p>deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	
O	ESTRUTURAS COMPLEMENTARES		CONFORME PRANCHAS - 68 A 71
		<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Papai Noel Gigante, 3D, preenchido com cordões de LED e festões, sentado sobre uma caixa de presentes preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de</p>	

74	01	PAPAI NOEL GIGANTE	<p>acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a</p>	2.400 W	CONFORME DETALHE 01 - PRANCHAS 68 A 70
----	----	--------------------	--	---------	---



quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Lua, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de

75	02	LUA	<p>carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e</p>	100 W	CONFORME DETALHE 02 - PRANCHAS 68 E 69
----	----	-----	--	-------	---

canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Estrela, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, conforme projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de

76	03	ESTRELA	<p>acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a</p>	100 W	CONFORME DETALHE 03 - PRANCHAS 68 E 69
----	----	---------	--	-------	---

quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:** Balão, 3D, preenchido com cordões de LED nas cores indicadas e gomos do balão preenchidos com festão nas cores indicadas no projeto executivo.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a

77	04	BALÃO	<p>distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> A interligações dos elementos decorativos</p>	1.200 W	CONFORME DETALHE 04 - PRANCHAS 68 A 70
----	----	-------	--	---------	--

serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Árvore Feliz Natal / OVG, 3D, com letras em MDF na cor branco quente, com base para sistema giratório em torno do seu próprio eixo, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, contendo no topo do elemento uma estrela preenchida com cordões de LED nas cores branco quente para letras e vermelha para a base.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor

78	05	ÁRVORE FELIZ NATAL	<p>da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	600 W	CONFORME DETALHE 05 - PRANCHAS 68, 69 E 71
----	----	--------------------	--	-------	--



de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Pinheiros para estrutura Q-30, com formato cônico, 3D, para instalação em estrutura metálica tipo Q-30, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente e vermelho, contendo no topo da estrutura uma estrela, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

79	06	PINHEIROS PARA ESTRUTURA Q30	<p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão</p>	200 W	CONFORME DETALHE 06 - PRANCHA 68, 69 E 71
----	----	------------------------------	---	-------	---

estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Localização de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Vila Mágica a ser instalada na Esplanada próximo ao Museu de Arte Contemporânea e ao Monumento de Direitos Humanos.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos, conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para a alimentação da Vila de acordo com as orientações do operador da *house music*.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido

emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da**

bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Carrossel Circular, com motor elétrico trifásico, constituído de uma grande peça que gira em torno do seu próprio eixo, com figuras decorativas para o assento de crianças, com elementos temáticos ao evento.

**Iluminação:**

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para a alimentação da Vila.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao

81	-	CARROSSEL	<p>elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p>	5.000 W	CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO
----	---	-----------	--	---------	------------------------------------

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

Item	Elemento	Descrição	Características	Quantidade	Unidade
			<p><b>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</b>  <b>tipo:</b> Containers Sanitários Super Luxo que serão instalados na praça de alimentação, esplanada e próximo a área de estacionamento. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO</p> <p><b>Instalações Elétricas:</b> deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações</p>		



82	-	CONTAINERS SANITÁRIOS	<p>fornecidas pelo fornecedor dos <i>containers</i> sanitários e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	10	Unid
----	---	--------------------------	--	----	------

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Decoração natalina para Estação de Ônibus na frente do CCON.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolação de 0,6/1

83	-	ESTAÇÃO DE ÔNIBUS	<p>KV - 90<sup>º</sup> com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p>	01	Serviço
----	---	-------------------	---	----	---------

**Itens a serem fornecidos:**

- Instalar iluminação decorativa com micro lâmpadas de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, envoltas em todo o perímetro do abrigo de ônibus, conforme orientação da Contratante;

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Tendas / Containers para locação da Brigada Militar. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO

**Instalações Elétricas:**

84	-	BRIGADA MILITAR	<p>deverá ser fornecida pela contratada iluminação para as tendas/containers e quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos utilizados pelos militares, próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de</p>	04	Unid
----	---	-----------------	---	----	------

aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Alimentação Elétrica para os Painéis de LED. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos telões de LED a serem instalados na esplanada, praça de alimentação e

85	-	PAINEL DE LED	<p>locais definidos para ventilação de propagandas, atendendo as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante. Fornecimento do ponto próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem</p>	4	Unid
----	---	---------------	--	---	------

interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Alimentação elétrica para luminárias Moving Light LED SPOT. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo



86	-	MOVING LIGHT	<p>com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas.</p>	01	Serviço
----	---	--------------	--	----	---------

Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:** Iluminação com Refletores de LED 50W e Lâmpadas decorativas 45W, temperatura de cor de 3.000 K, para entrada do Palácio da Música. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações

87	-	ENTRADA DO PALÁCIO DA MÚSICA	<p>fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos</p>	01	Serviço
----	---	------------------------------	--	----	---------

de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Pinheiros - OVG. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO**

**Iluminação:**  
Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial

Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para a alimentação da Vila.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG.

88

-

PINHEIROS OVG

01

Serviço

Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de**

**cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Estruturas para fornecimento de iluminação da esplanada, alimentação elétrica e instalações interiores das casas da Vila do Papai Noel, instalações do Coreto, *house music*, *boulevard* e demais componentes que integram o sistema de Palco, Som e Luz da esplanada que não estão detalhadas nos itens anteriores.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de

conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**



**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Estruturas para fornecimento de iluminação do Palácio da Música, alimentação elétrica e instalações interiores do palco e iluminação cênica, alimentação elétricas de palco para apresentações artísticas e demais componentes que integram o sistema de Palco, Som e Luz do Palácio da Música que não estão detalhadas nos itens anteriores.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As

alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

#### **Considerações**

**Gerais:** Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos**

**serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Estruturas para fornecimento de iluminação do Goiânia Arena, alimentação elétrica e instalações interiores do palco e iluminação cênica, alimentação elétricas de palco para apresentações artísticas e demais componentes que integram o sistema de Palco, Som e Luz do Goiânia Arena que não estão detalhadas nos itens anteriores.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser

91

-

GOIÂNIA ARENA

utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

01

Serviço

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades:** **A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo.**

sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Estruturas para fornecimento de iluminação das tendas da praça de alimentação, conjuntamente à alimentação elétrica e instalações interiores das casas da Vila Gastronômica, disponibilização de pontos elétricos, com proteção, para os brinquedos infláveis e demais componentes que integram o sistema de instalações elétricas que não estão detalhadas nos itens anteriores para a praça de alimentação.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor

92	-	VILA GASTRONOMICA E DOS BRINQUEDOS	<p>de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as</p>	01	Serviço
----	---	------------------------------------	--	----	---------

normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** sistema de fornecimento de acesso a internet sem fio para os clientes/cidadãos do evento

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de

93	-	ACCESS POINT	<p>forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Rede Lógica:</b> deverá ser fornecida pela contratante quantos pontos necessários para a alimentação de rede lógica dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor equipamento e a autorização da contratante), próximo ao acess point definido em projeto específico, através de cabos tipo UTP CAT 6, Cor Azul claro, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC anti chama, com marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, diâmetro nominal de 6,0 mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%. Fibra ótica multimodo, anti-roedor - 6FO, para uso externo, padrão de revestimento LSZH (Baixa Emissão de Fumaça e Zero Halogênio), tecnologia de fibra OM-4,</p>	01	Serviço
----	---	--------------	--	----	---------



com classificação IEC 60332-1-2 (Retardante de chama). Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá interferência no sinal. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Os equipamentos de access point serão fornecidos pela contratante.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da**

bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:**Decoração Natalina da Fachada do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e com aplicação de cordões de LED na fachada da edificação, Palmeiras Imperiais e Arbustos da Entrada Principal do Edifício e suas adjacências, conforme projeto específico.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

94	-	PPLT	<p> fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Itens a serem fornecidos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalar iluminação decorativa com micro lâmpadas de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, envoltas em aproximadamente 30 palmeiras naturais da Praça Cívica, conforme orientação da Contratante;</li> <li>- Instalar iluminação decorativa da frente do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT) com, aproximadamente, 1.000 strobos de 6 watts, acompanhando a fachada do edifício.</li> <li>- Montagem de iluminação em formato de árvore</li> </ul>	01	Serviço
----	---	------	--	----	---------

natalina iluminada com estrela na fachada frontal do PPLT contendo, aproximadamente, 15 cabos tripos tencionados e estrela na extremidade superior, iluminados com 10.000 pontos de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68. Tamanho Aproximado: Diâmetro de 15 metros de base e altura dos cabos de 40 metros. Estrela no topo com 2,5m de largura/altura.

- Instalação de 10 estrelas iluminadas na fachada frontal do PPLT. Cada estrela deverá ter, aproximadamente, 2m de largura/altura.

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de**

**cabeamento para alimentação de**

**Elemento Decorativo**

**tipo:** Decoração Natalina da Fachada do Palácio das Esmeraldas e com aplicação de cordões de LED na fachada da edificação, Palmeiras Imperiais e Arbustos da Entrada Principal do Edifício e suas adjacências, conforme projeto específico.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada,

observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Itens a serem fornecidos:**

- Decoração do Palácio das Esmeraldas com contorno arquitetônico usando cordões de LEDs com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68 (ao todo serão necessários aproximadamente 4.000m lineares de cordões de LED).
- Instalação de mecanismo temporizador para acionamento e desligamento automático de toda a iluminação natalina.

**Considerações Gerais:** Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo**

**dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Instalação de Postes e Luminárias para Iluminação do Estacionamento

**Iluminação:** deverão ser fornecidos pela contratada Postes de Eucalipto Tratado com dimensões mínimas de  $\varnothing$  15 cm e altura útil de 6 m, conjuntamente a luminárias do tipo refletores holofotes em LED a serem instaladas no topo do poste, com potência mínima de 400W, bivolt, com temperatura de cor de 6.500K com índice de proteção IP67, ângulo de iluminação mínima de 120°, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, quantidade aproximada de LED's = 216 unidades. Todas as luminárias deverão ser alimentadas através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90° com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância dos refletores. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da iluminação, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser

96

-

ILUMINAÇÃO DO  
ESTACIONAMENTO

previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos que utilizarão o estacionamento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. As alimentações das luminárias, poderão ser aéreas, a partir da parte externa ao perímetro da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

01

Serviço

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os postes e luminárias instalados e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.



**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Iluminação do *Wayfinding*. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO

**Iluminação:** deverá ser fornecido pela contratada luminárias do tipo refletores holofotes em LED, com potência mínima de 100W, bivolt, com temperatura de cor de 6.500K com índice de proteção IP67, ângulo de iluminação mínima de 120º, fluxo luminoso de 12.000 lúmens, quantidade aproximada de LED's = 120 unidades. Todas as luminárias deverão ser alimentadas através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância dos refletores. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da iluminação, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada,

97	-	Wayfinding	<p>garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos que utilizarão o estacionamento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. As alimentações das luminárias, poderão ser aéreas, a partir da parte externa ao perímetro da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Geradores:</b> deverá ser fornecido pela contratada nos locais onde não é possível o fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, geradores de energia com fornecimento de combustível para manter a iluminação externa a ser instalada nas sinalização das vias rodoviárias no período das 18h às 00h durante todo o período do evento. Gerador de energia de pequeno porte, a gasolina, de 1,1 KVA de potência, com motor de 2,8 CV, com tensão de saída de 220V, frequência de 60 Hz, rotação de 3600 RPM.</p> <p><b><u>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></b></p>	01	Serviço
<b>Localção de Instalações</b>					

**Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Decoração Natalina do Prédio da Chefatura e com aplicação de cordões de LED na fachada da edificação, Palmeiras Imperiais e Arbustos da Entrada Principal do Edifício e suas adjacências, conforme projeto específico.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos,

98	-	CHEFATURA	<p>para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Itens a serem fornecidos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Decoração da Chefatura com contorno arquitetônico usando cordões de LEDs com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68 (ao todo serão necessários aproximadamente 4.000m lineares de cordões de LED).</li><li>- Instalação de mecanismo temporizador para acionamento e desligamento automático de toda a iluminação natalina.</li></ul> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p>	01	Serviço
----	---	-----------	--	----	---------

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, que serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm<sup>2</sup>.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de

99	-	CORDÕES DE LED	<p>proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com</p>	5.000	METRO
----	---	----------------	--	-------	-------

grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Refletor Led profissional estilo régua (Ribalta), contendo 36 LEDs, na cor branco quente, com Leds de 1W, temperatura de cor de 4.000 K, tensão de alimentação bivolt (90 A 270V) com grau de proteção IP66, podendo ser utilizados em ambientes outdoor. Carcaça em alumínio, FP 0,92, 60 Hz, dimensões aproximadas de 100 x 6 x 4 cm (Comp x Largura x Altura)

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada,

100	-	RIBALTA	<p>não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p>	100	Unid
			<p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p>		
			<p><b>Considerações Gerais:</b> Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o</p>		



evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Varal de Luz de LED tipo Bulbo, com soquetes E27, cordão na cor preto, com distância entre as lâmpadas de 80 a 100 cm, para utilização outdoor, com cabos de alimentação emborrachados com grau de proteção IP68, dupla isolação, com bitola mínima de 2,5 mm<sup>2</sup>, com lâmpadas de LED tipo bulbo de 12W, com temperatura de cor de 2800K.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a

101	-	VARAL DE LED BULBO	<p>distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b> Todo o serviço deverá ser executado pela empresa</p>	3.500	Metro
-----	---	--------------------	---	-------	-------

contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** Luminárias de Led para iluminação decorativa, com lâmpadas PAR30, Spots, Espetos de Jardim, Lâmpadas com filamento, refletores com RGB, pendentos com Leds, balizadores, arandelas, trilhos eletrificados e demais luminárias para efeitos decorativos. As lâmpadas para essas luminárias deverão ter potência entre 15 e 45 W e temperatura de cor de 3.000 K.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao

102	-	ILUMINAÇÃO CÊNICA	<p>elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários</p>	300 Unid
-----	---	-------------------	--	----------

do evento.

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**

**tipo:** Refletores holofotes em LED, com potência mínima de 400W, bivolt, com temperatura de cor de 6.500K com índice de proteção IP67, ângulo de iluminação mínima de 120º, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, quantidade aproximada de LED's = 216 unidades.

**Instalações Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela

103	-	REFLETOR LED	<p>contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p> <p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta</p>	50	Unid
-----	---	--------------	--	----	------

a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** *Containers* para Sala Técnica

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a

104

-

CONTAINERS TÉCNICO

carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** Todo o serviço deverá ser executado pela empresa

4

Unid



contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**t i p o :** Climatizadores / Exaustores industriais Turbo, com abastecimento d'água direto da rede hidráulica, com névoa refrescante de 6 a 10 microns; ajuste fino de graduação da nevoa de ar, alcance frontal de 25 metros, com nível de ruído menor que 77 dB e vazão superior a 18.000 m<sup>3</sup>/h.

**Instalações Elétricas:** deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolação de

105	-	CLIMATIZADOR/EXAUSTOR	<p>0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.</p>	20	Unid
			<p><b>Aterramento:</b> Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.</p>		

**Considerações Gerais:**

Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

**Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo**  
**tipo:** estrelas iluminadas, executadas em estrutura metálica, preenchidas com cordões de LED. Cada estrela deverá ter, aproximadamente, 2m de largura/altura..

**Estrutura de sustentação:** Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças

106	-	ESTRELAS ILUMINADAS	<p>estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.</p> <p><b>Iluminação:</b> Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e</p>	30	Unid
-----	---	---------------------	--	----	------

condições estabelecidas no projeto.

**Aterramento:** Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

**Considerações Gerais:** Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

**Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).**

## NOTAS TÉCNICAS

1. A empresa deverá retirar a alimentação principal da subestação existente e criar um quadro de distribuição principal na sala técnica localizada no pavimento térreo da biblioteca. Do quadro principal haverá derivação para quadros secundários ao longo da esplanada para alimentar os elementos decorativos. A locação destes quadros será informada pela equipe técnica da OVG que acompanhará a montagem dos equipamentos;
2. Não será permitida a passagem de cabos solto sobre o pavimento de piso existentes na esplanada, sendo permitido o uso de eletrodutos, embutidos, no subsolo ou dentro das calhas de captação pluvial (desde que calafetados de forma adequada e sem emendas em seu interior para não gerar riscos aos usuários no período chuvoso) e passa cabo nos locais onde não há

possibilidade de utilizar eletrodutos.

3. Deverão ser previstos no orçamento o fornecimento de todo o material necessário para a execução do serviço, tais como, quadros de carga, barramentos, cabos de alimentação, cabos de derivação, conectores, anilhas, parafusos, disjuntores, DR's, hastes de aterramento, passa cabo, eletrodutos, conexões, fitas auto fusão, luminárias, postes, reatores, escadas, andaimes, plataformas e todos os demais insumos necessários para a execução do serviço e equipamentos e ferramentas a serem utilizadas pela contratada.
4. Deverão ser seguidas todas as Normas Técnicas referentes às instalações elétricas em especiais às: NBR5410, NBR5419, NB56, NR10, NR35, NTC04, NTC05 e demais normas técnicas pertinentes.
5. Deverá ser fornecida pela empresa contratada toda a malha de aterramento, cordoalhas, hastes e demais itens necessários para o fornecimento do sistema de proteção TN-S para os equipamentos e estruturas a serem montadas.
6. Os cordões de LED terão lâmpadas blindadas com IP68 e terão a proporção de 90% LED fixo e 10% tipo flash.
7. As lâmpadas do tipo estrobo deverão ser em LED, com blindagem a prova d'água e IP68;
8. Para a fixação das lâmpadas de Led conjuntamente aos festões deverá ser utilizada uma tela plástica com trama de 2 cm e braçadeiras na cor do elemento decorativo. As cores dos LEDs fixados junto aos festões, deverão seguir as cores dos mesmos. Ex.: festão vermelho, cordão LED blindado na cor vermelha, conforme especificação do projeto executivo.
9. A Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística se reserva o direito de validar os serviços executados de acordo com projeto, podendo haver alteração das dimensões indicadas mediante ganho de escala na parte técnica.

### 3.2. DA VISITA

3.2.1. As Empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

3.2.2. A Empresa que realizar a vistoria deverá apresentar a Declaração, juntamente com os documentos de habilitação, conforme modelo disponível em anexo neste TR - Modelo de Declaração de Vistoria, de que a Empresa vistoriou, por intermédio de seu Representante Legal, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

3.2.3. A vistoria deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 08:00 às 11:30h e das 14:00 às 17:30h, de por meio do telefone (62) 3201-9411, junto à Gerência de Engenharia e Infraestrutura, devendo tal vistoria ser realizada até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação.

3.2.4. A realização da vistoria não se consubstancia em condição para a participação da seleção, ficando, contudo, as fornecedoras cientes de que, após apresentação das propostas e dos demais documentos, não serão admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

4.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações - Norma e Procedimento - NP Nº. 005.

## 4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.3.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.3.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.3.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.3.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS - CRF.

4.3.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho - CNDT.

4.3.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.4. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.5. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.6. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.7. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

## 4.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.9.1. Para a comprovação da Capacidade Técnica da empresa participante serão exigidos:

4.9.1.1. Certidão de Registro e Quitação da Empresa e dos Profissionais junto a CREA-GO.

4.9.1.2. Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

a) Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, em nome dos Responsáveis Técnicos devidamente registrado no CREA, com habilitação em Engenharia Elétrica, conforme Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e que

contemple Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de serviços com características semelhantes aos descritos neste Termo de Referência, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

### **Engenheiro Eletricista**

I - Fornecimento e Instalação Elétrica de Baixa Tensão para Fins Comerciais de no mínimo 225 KVA.

II - Fornecimento e Instalação Elétrica de Alta Tensão para Fins Comerciais de no mínimo 225 KVA.

a.1) Será aceito o somatório de CAT's para comprovação da capacidade técnico- profissional, de um mesmo Responsável Técnico.

a.2) A comprovação do vínculo do profissional deverá ser feita por meio de cópias das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de Empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da proponente, ou contrato/estatuto social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum, ou, ainda, da Declaração de Compromisso de Contratação Futura do profissional, acompanhada da anuência deste.

a.3) No caso de Compromisso de Contratação Futura, será exigido, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação da efetivação do vínculo profissional, bem como o comprovante de registro e anotação, junto ao CREA- GO, do profissional como Responsável Técnico da Empresa.

a.4) No caso de o profissional não ser registrado ou inscrito no CREA de Goiás, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional, por ocasião da assinatura do Contrato.

4.9.1.3. Fica proibida a indicação, por dois ou mais fornecedores, do mesmo Responsável Técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas.

4.9.1.4. Os profissionais indicados pela Contratada para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar efetivamente da supervisão dos serviços objeto da contratação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Contratante.

### **4.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA**

4.10.1. A qualificação econômico e financeira dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

4.10.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

b) O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do representante legal da empresa e do seu contador, ou, caso apresentadas por meio de publicação, permitir a identificação do veículo de publicação e



a data de sua publicação.

c) A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC são indispensáveis.

d) Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa, de cujo balanço e demonstrativo contábil do último exercício social se possam extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 1 (hum), mediante análise das demonstrações abaixo discriminadas:

I - ILC: Índice de Liquidez Corrente

II - ILG: Índice de Liquidez Geral

III - GS: Grau de Solvência

ILC =	AC = PC	Ativo Circulante  Passivo Circulante
ILG =	AC + RLP = PC + PNC	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
GS =	AT  PC + PNC	Ativo Total  Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

e) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido e demonstrado na tabela acima.

4.10.1.2. Certidões Negativas de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da abertura dos envelopes, caso não conste prazo de validade superior no próprio documento.

## 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

5.4. Nos casos em que houver mais de uma atividade econômica para execução do objeto, a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar planilha com valores individuais para cada modalidade, como fornecimento, locação e mão-de-obra.

## **6. DO TIPO DO JULGAMENTO**

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global

## **7. DA GARANTIA CONTRATUAL**

7.1. A Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura do Termo Contratual, o comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da Contratada:

7.1.1. Caução em dinheiro;

7.1.2. Títulos da dívida pública federal;

7.1.3. Seguro-Garantia;

7.1.4. Fiança bancária.

7.2. O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que a justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da Contratante antes de expirado o prazo inicial.

7.3. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.4. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.5. Para a garantia do contrato, caso a Contratada opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato.

7.6. Caso a Contratada opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto ao indicado pela Contratante, em conta específica com correção monetária, nominal à Organização das Voluntárias de Goiás, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

7.7. A Contratante fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Contratada, de seu Preposto ou de quem em seu nome agir.

7.8. A autorização contida neste subitem é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

7.9. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

## 8. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

8.1. Os serviços deverão ser executados nos locais:

8.1.1. Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, Goiânia/GO.

8.1.2. Ginásio Goiânia Arena, Goiânia/GO.

8.1.3. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, Setor Central - Goiânia / GO.

8.1.4. Palácio das Esmeraldas, Rua 82, nº 400, Setor Central - Goiânia / GO.

8.1.5. Antiga Chefatura de Polícia, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia/GO.

8.1.6. Os serviços de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo Locação com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação elétrica serão todos montados ao ar livre, de acordo com as orientações da Contratante, devendo a Contratada estar ciente de que o local está sujeito a fortes chuvas, ventanias e incidência da luz solar, assim, todos os equipamentos/materiais deverão ser apropriados para uso externo, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Da mesma forma, deverão todos estar montados/instalados de forma segura, seguindo as normas existentes, para que não ofereçam riscos/perigos ao público, às estruturas e/ou ao espaço dos eventos.

8.1.7. Para os equipamentos/materiais que não existam versões para uso externo, a Contratada deverá antecipadamente e através de documento, informar a OVG, com a respectiva proposta de solução, e esta deverá ser aprovada pela equipe técnica indicada pela Contratante.

8.2. A montagem de todas instalações elétricas e de rede lógica, cabeamento estruturado e sistemas de alimentação deverão estar finalizadas, em consonância com os demais cronogramas das contratações dos serviços a serem executados no evento Natal do Bem - Edição 2023, sendo a data limite para finalização de todos os serviços, impreterivelmente às 13h do 03/11/23, para não inviabilizar a execução dos demais serviços e os testes a serem realizados referentes aos demais contratos.

8.3. É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

8.3.1. A desmontagem dos itens do presente Termo de Referência no evento Natal do Bem deverá acontecer a partir do dia **07/01/2024 às 08 horas**, devendo ser finalizada até as **17 horas do dia 20/01/2024**.

8.4. Toda instalação/montagem e compatibilização dos equipamentos deverá seguir os projetos aprovados para o Natal do Bem 1ª Etapa (Edição 2023), dispostos no Anexo I deste Termo.

8.5. Todos os itens, objeto desta contratação, deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionalidade.

8.6. Disponibilizar em todos os locais onde forem necessários instalação de fios e cabos no piso/chão, executar proteção com rampas 'passa cabos', com a devida identificação e conforme normas de segurança vigentes, visando a segurança de todos durante o Evento;

8.6.1. As rampas 'passa cabos' deverão estar com aspecto de novas e serem todas iguais, para que possuam os mesmos encaixes.

8.6.2. Nos locais em que houver a presença de piso elevado ou tablado, os fios/cabos deverão passar por baixo destes com a devida organização e segurança.

8.6.3. Nos locais em que houver a presença de estruturas específica para a passagem de cabeamento, os fios/cabos deverão passar por dentro destes com a devida organização e segurança.

8.7. A empresa Contratada deverá disponibilizar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para a execução do serviço e deverá obedecer às normas técnicas atinentes.

8.7.1. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI, EPC, plataforma móveis, alimentação e transporte a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.

8.7.2. Quaisquer dúvidas sobre o objeto ou projeto, contatar a Gerência Engenharia e Infraestrutura pelo telefone (62) 3201-9411 em horário comercial e em dias úteis.

8.8. É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

8.9. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

8.10. Após a assinatura do contrato, o cronograma de execução de montagem geral do Projeto Natal do Bem 2023 será compartilhado pela Contratante com a empresa Contratada, indicando a data de início e fim de cada atividade que será realizada de forma conjunta. Será compartilhado o cronograma de montagem das outras contratações: (tendas, estruturas iluminadas, casinhas da vila gastronômica, palco, som, iluminação, CFTV, Wi-fi, Wayfindig, brinquedos, etc.).

8.11. Os itens que não estiverem em consonância com o objeto e suas especificações, deverão ser adequados ou substituídos, sem custo adicional, de modo a assegurar a estética da peça/item contratado, conforme projeto proposto.

8.12. Após a montagem e entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, mantido o preço inicialmente contratado.

8.13. A Contratada deverá atender as especificações técnicas descritas neste termo, tendo como referência as imagens constantes do mesmo, conforme Projeto do Natal do Bem, Edição 2023.

8.13.1. A Contratada deverá fornecer insumos para reposição e pessoal qualificado para substituição, em caso de necessidade.

8.14. A Contratada deverá apresentar garantia da instalação, planejamento da manutenção e segurança, devendo a OVG acompanhar toda a prestação de serviço objeto deste Termo.

8.15. A Contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os quadros e cabeamentos durante todo o período do evento.

8.16. A Contratada deverá zelar ao máximo pela conservação do local do evento, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração, estando ciente ainda, de que é vedada a entrada de caminhão ou qualquer veículo ou equipamento de grande porte nas áreas da Esplanada JK.

8.17. A contratada deverá fornecer ART de toda instalação

e montagem constante neste Termo, sem ônus a OVG.

8.17.1. A(s) ART(s) deverá(ão) ser entregue(s) à Contratante antes do início da execução.

8.18. A guarda de todas as peças, instrumentos, materiais e demais itens necessários à execução do objeto, será de responsabilidade da Contratada, até a entrega integral do objeto ao Gestor do Contrato ou colaborador da OVG, indicado pela Contratante.

8.19. Os materiais/insumos deverão ser de 1ª qualidade e montados/entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua funcionalidade/aparência, sob pena de não recebimento dos mesmos.

8.20. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

8.21. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

8.22. O transporte, a carga/descarga, a montagem/desmontagem, a manutenção e a operação dos equipamentos/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8.23. A OVG fornecerá à Contratada, o projeto básico de referência com as informações das instalações elétricas do Natal do Bem - Edição 2023 a fim de instruir a mesma em relação à execução dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência.

8.23.1. A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços, devendo estar disponível durante as 24 horas do dia.

8.24. Será de responsabilidade da Contratada a interligação entre a subestação, quadro de carga principal, quadro de carga secundário e alimentação até a chegada dos equipamentos indicados na planta baixa do projeto, bem como todo o material para tal, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

8.24.1. Fica a Contratada responsável por retirar diariamente do local dos eventos todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade, sob pena de notificação e multa.

8.25. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8.26. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO.

8.26.1. INCLUSIVE A RESPONSABILIDADE DE FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, QUADROS, CONECTORES, HASTES, CORDOALHAS, PASSA CABO, ELETRODUTO, ELETICALHA, EMENDAS INDUSTRIALIZADAS, FITAS DE AUTO FUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODO O EVENTO.

8.26.2. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO CABOS PARA ENERGIZAÇÃO DO SISTEMA ATRAVÉS DE GERADORES DE ENERGIA QUE DEVERÃO SER ACIONADOS EM CASO DE FALTA DE

ENERGIA OU NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA.

8.27. **Tendo em vista que o evento ocorrerá em local aberto e sujeito a chuvas e fortes ventanias, todas as estruturas, eletrocalhas, passa cabo, quadros de cargas com chaves e demais itens deverão ser instalados e montados de forma segura com proteção contra choques e aterrados**, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

8.28. **Antes da interligação da rede alimentadora com os equipamentos e estruturas a serem energizadas, todos os cabos e circuitos deverão ser testados e verificados quanto a tensão de fornecimento, potência, carga, bitola do cabo e aterramento, bem como os demais itens de proteção e segurança que garantam a integridade das estruturas iluminadas, equipamentos de som, painéis de LED e demais insumos utilizados durante a realização do evento.**

#### 8.29. **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.29.1. MANUTENÇÃO: conjunto de atividades que visam a assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável das edificações, equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho.

8.29.2. MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO PREVENTIVA: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação executadas sobre uma estrutura ou equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade (**todas as segundas feiras durante todo o evento**) por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo (s) operando ou em condições de operar dentro das especificações dos fabricantes e projetos. Dentre essas atividades preventivas incluem-se: ensaios, testes, medições de fuga de corrente e tensão, reaperto das conexões elétricas, revisão dos sistemas de aterramento, inspeção visual dos cabos e dimmers, substituição de cabos, ajustes, calibrações, limpeza geral, substituição de conectores danificados, substituição de lâmpadas queimadas, revisão de cabeamento, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de insumos e partes da estrutura ou elementos danificados ou desgastados, além de substituição e/ou adaptações de equipamentos, entre outras.

8.29.3. MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO CORRETIVA: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas, danos, rupturas, inutilização ou desempenho insuficiente. **As manutenções corretivas serão executadas todos os dias das 00:00 hs às 06:00 hs com a presença de todas as empresas que farão parte do Projeto Natal do Bem Edição 2023 e com inter-relação entre os fornecedores envolvidos para o perfeito funcionamento dos elementos e seus componentes, cada um atuando dentro da sua especificidade para que o sistema como um todo funcione de forma efetiva.**

8.29.4. ROTINA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: todos os dias, após a realização do evento, deverão ser realizadas verificações/manutenções dos equipamentos que apresentaram defeitos e/ou substituição nos elementos que foram danificados. Deverão ser conferidos todas as peças que compõem a estrutura, tais como: abraçadeiras, cabos, luminárias, conectores, emendas, soldas exotérmicas, sistemas de proteção, cordoalhas e todos os demais itens passíveis de verificação não citados anteriormente.

**8.29.5. SERVIÇOS EMERGENCIAIS: Deverá ser mantida pela empresa entre 16 de Novembro e 06 de Janeiro uma equipe de sobreaviso na sala técnica disponibilizada no CCON, para que no surgimento de uma demanda emergencial, atuem na resolução do problema em até 15 minutos.**

8.29.6. RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT): profissional pertencente ao quadro técnico da Empresa, com as qualificações e formação exigidas, que responde por todas as obras e/ou serviços de sua área, a executar-se ou em execução na vigência de seu contrato.

8.29.7. GESTOR OU SUBGESTOR(FISCAL) DO CONTRATO: é o representante da Organização, especialmente designado através de Portaria específica para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

8.29.8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: compreendem sistemas de redes elétricas alimentadoras, circuitos principais, circuitos secundários, cabos de controle, grupos geradores, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e redes de aterramento.

8.29.9. EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS: são os utilizados na manutenção preventiva e corretiva, tais como: amperímetro, voltímetro, wattímetro, terrômetro, multi-teste analógico e mala de ferramentas para os profissionais contendo ferramentas básicas e específicas de cada categoria.

8.29.10. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S): são os exigidos pelos órgãos governamentais de Segurança e Medicina do Trabalho, para execução dos serviços tais como: uniformes, capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas de chuva plásticas.

8.29.11. MATERIAIS DE CONSUMO OU REPOSIÇÃO: são os materiais que por defeito, quebra, fadiga ou por fim da vida útil necessitem ser substituídos nos equipamentos e sistemas.

### **8.30. DA MÃO DE OBRA**

8.30.1. A Contratada deverá disponibilizar, na execução do contrato, toda a mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis à categoria dos profissionais que executarão os serviços, quando solicitados.

8.30.2. A equipe de serviço será composta por profissionais qualificados e especializados, cuja função será executar, conforme demanda da Contratante, os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais no Evento - Natal do Bem - 2023.

8.30.3. A formação e atribuições dos profissionais, bem como quantitativos mínimos exigidos para a equipe técnica, deverá ser suficiente para atender ao cronograma físico financeiro do Evento.

8.30.4. Tendo em vista o disposto nas Convenções Coletivas, no art. 74, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no art. 2º da Portaria Nº 373 de 25/02/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, a Contratada deverá realizar o controle da jornada de trabalho, da assiduidade e pontualidade de seus empregados.

8.30.5. O gestor do contrato definirá, de acordo com a demanda de serviços, junto à Contratada o efetivo necessário para atender as necessidades previstas no contrato.

8.30.6. Poderá ser solicitado pelo Gestor do Contrato comprovação de capacitação técnica dos colaboradores da empresa contratada que estarão atuando no local, tais como

NR10, NR35 e demais normas técnicas vigentes para trabalhos em alturas, trabalhos com instalações elétricas, sistemas de proteção, montagem de equipamentos, etc.

8.30.7. A Contratada deverá sempre que solicitado pela Contratante, comprovar a capacitação dos colaboradores que a contratada julgar pertinentes, através da carteira de trabalho ou documento equivalente ou de diplomas de cursos de capacitação.

8.30.8. A substituição / reposição imediata dos empregados nos casos de afastamento ocasionados por faltas e outras ausências legais, ou a pedido do gestor do contrato, deverá ser realizado no prazo máximo de 02 (duas) horas.

8.30.9. A contratada deverá nomear um coordenador técnico que será responsável pelo atendimento das demandas e estará presente no local durante a realização do evento para garantir a continuidade da prestação dos serviços, além de realizar a interlocução entre a equipe técnica a OVG e os demais colaboradores de outras empresas que estarão no evento realizando os serviços.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:

9.1.1. 1ª Medição totalizando 50% dos valores contratados, em até 30 (trinta) dias após conclusão dos serviços nos locais destinados e ateste da equipe técnica do perfeito funcionamento do mesmo;

9.1.2. 2ª Medição perfazendo 30% dos valores contratados, com data de emissão após 30 dias de evento, a ser paga em até 30 (trinta) dias após o ateste do Gestor do Contrato;

9.1.3. 3ª Medição perfazendo 20% dos valores contratados, em até 30 (trinta) dias após a desmontagem de todos os objetos;

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

9.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9.7. Em caso de desequilíbrio, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desequilíbrio, para a correta retenção de impostos.

9.8. Nos casos em que houver mais de uma atividade econômica para execução do objeto, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente a cada modalidade, como



fornecimento, locação, serviço, dentre outros.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

10.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

10.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

10.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

10.6. Prestar os serviços objeto do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula contratual, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos serviços, obedecendo às especificações constantes do Contrato, de sua proposta, do Edital, Termo de Referência, projetos e anexos.

10.7. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

10.8. Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

10.9. Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes no Termo de Referência do Edital, projetos e anexos.

10.10. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

10.11. A empresa vencedora do certame deverá garantir a qualidade dos serviços, e equipamentos em conformidade com o artigo 69 c/c artigo 73, II, b, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e também deverá substituí-los, sem ônus para a OVG, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

10.12. À CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

10.13. Os serviços deverão ser prestados (entregues) de acordo com o cronograma de fornecimento dos serviços previstos no Termo de Referência, após a assinatura contratual.

10.14. Fornecer aos colaboradores, sem gerar custos à CONTRATANTE, os equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC), uniforme, crachá, treinamento, capacitação, registro, anotação de responsabilidade técnica (ART), e qualquer outro que se fizer necessário, atendendo e estando de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego - MPE, vigilância sanitária, SESMT, CREA/CAU e outras legislações vigentes.

10.15. A Contratada deverá manter o registro legal, dos empregados que irão prestar serviços para a Organização das Voluntárias de Goiás, e apresentar à OVG, sempre que solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias, assumindo todos os custos referentes: remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, securitários e taxas resultantes da execução do contrato ou qualquer outro custo que incida ou venha a incidir sobre o objeto do contrato, de acordo com as exigências legais.

10.16. A Contratada deverá sempre fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços.

10.17. Comprovar a formação técnica específica de mão-de-obra oferecida quando da apresentação do profissional ao serviço, sempre que solicitado pela Contratante;

10.18. Prover toda a mão de obra necessária para garantir a execução dos serviços, conforme requisitado pela Contratante, obedecida as disposições da legislação trabalhista vigente;

10.19. Para atender eventuais acréscimos solicitados pela Contratante e suprir eventuais faltas disciplinares, a empresa contratada deverá manter mão de obra qualificada dentro dos padrões desejados para substituição imediata no prazo máximo de 2 (duas) horas;

10.20. Os profissionais dispensados por conduta nociva ou incompatível com o ambiente de trabalho ou incapacidade técnica para executar os serviços não poderão mais prestar serviços junto a esta Organização sob qualquer hipótese;

10.21. Manter a disciplina de seus empregados nos locais de serviço, conforme normas disciplinares determinadas pela Organização das Voluntárias de Goiás;

10.22. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, devendo os mesmos serem prestados com esmero, perfeição e nos termos da legislação vigente;

10.23. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os insumos, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

10.24. Nomear um coordenador técnico que estará no evento responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento do mesmo, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Este profissional, quando necessário, fica obrigado a se reportar diretamente ao gestor de contrato/fiscal de contrato, ou alguém por ele indicado, devendo tomar as providências pertinentes para corrigir as falhas apontadas;

10.25. Assumir todas as responsabilidades e medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, em casos de incidentes ou acidentes, por meio de seu coordenador técnico, respondendo por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

10.26. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Contratante, inclusive por danos causados a terceiros.

10.27. Os funcionários que executarão os serviços devem ser profissionais qualificados, podendo ser solicitado pela Organização comprovação de capacitação na área de atuação do colaborador;

10.28. Zelar pelos materiais utilizados na execução dos serviços, bem como os materiais e insumos já montados para a

realização do evento, reparando-os ou substituindo-os, por sua conta quando danificados ou extraviados, durante o horário de serviço de seus empregados. Os bens substituídos deverão ser comunicados à OVG, para fins de controle patrimonial;

10.29. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado, inclusive a terceiros, pela execução inadequada dos serviços, bem como a má conservação e utilização dos bens móveis e utensílios, ficando desde já autorizado à OVG descontar os valores correspondentes nas faturas devidas;

10.30. Indenizar a OVG no caso de subtração de seus bens ou valores, bem como por acesso indevido a informações de uso restrito da Contratada, quando tais atos forem praticados por seus empregados, prepostos ou com o consentimento destes;

10.31. Credenciar junto a Comissão Executiva do Natal do Bem 2023, os empregados que necessitam adentrar as instalações da Contratada, para prática de qualquer ato necessário junto aos seus representados;

10.32. Arcar com o pagamento de quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a OVG por autoridade competente, em decorrência da inobservância por parte de seus empregados, dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal;

10.33. Fica proibida a empresa selecionada de veicular publicidade acerca do objeto desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Contratante;

10.34. Deverá registrar as ART's das proteções e instalações específicas que não estiverem em consonância com o projeto fornecido e da execução dos serviços constantes desde contrato, junto ao CREA/GO.

10.35. Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas neste Termo de Referência.

10.36. Reconstituir todas as partes danificadas em virtude da execução dos serviços, incluindo revestimento de piso, alvenaria, esquadrias, fachadas, pintura e instalações elétricas de forma a restaurar a condição anterior à intervenção da Contratada.

10.37. Caberá à Contratante o pagamento da reconstituição das partes da edificação afetadas devido a intervenções estritamente necessárias à execução dos serviços - assim entendidas aquelas estabelecidas pelo Gestor do Contrato.

10.38. Caberá a Contratada o ônus da reconstituição das partes desnecessariamente danificadas, caracterizando má execução dos serviços.

10.39. Orientar seus colaboradores a se manterem sempre limpos, asseados e devidamente uniformizados, além de identificados por crachá, quando em serviço durante a prestação do serviço objeto desse ajuste.

10.40. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos comprovadamente causem ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, desde que fique comprovada a responsabilidade.

10.41. Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno para a Contratante, devendo, para tanto programar a sua execução em conjunto com a OVG.

10.42. Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante.

10.43. Fiscalizar regularmente os seus empregados

designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições em que o serviço está sendo prestado.

10.44. Refazer os serviços que, a juízo do representante da Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

10.45. Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados e funcionários.

10.46. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante ou de outras empresas que estarão no local prestando serviços.

10.47. Utilizar equipamentos/ferramentas de primeira qualidade, devendo mantê-los sempre em perfeitas condições de funcionalidade, de modo a evitar acidentes e prejuízos às instalações do Contratante e à prestação dos serviços.

10.48. Dotar os equipamentos elétricos de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sob pena de responsabilidade.

10.49. Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços.

10.50. Informar à Fiscalização, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço, inclusive daqueles designados pela Contratada para exercer atribuições de supervisão, coordenação e controle operacional em relação ao contingente alocado na Contratante.

10.51. Informar à Fiscalização, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, devendo estas serem comunicadas até a data de início do trabalho num prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.52. Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por empregados seus que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviço aqui contratado, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com a Contratante.

10.53. Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a Contratante.

10.54. Fornecer aos seus empregados, desde o início da execução dos serviços, uniformes conforme especifica Convenção Coletiva da Categoria.

10.55. Cumprir, além das normas de segurança constantes destas especificações, todas as outras disposições legais, federais, estaduais, municipais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

10.56. Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente às instalações da Contratante, providenciando sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

10.57. Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas mensais

efetuado pela Contratante.

10.58. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

10.59. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

10.60. Participar, juntamente com seus funcionários envolvidos diretamente na prestação de serviço, de reunião prévia de alinhamento e informações com a equipe responsável pela Produção do Natal do Bem 2023.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

11.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.

11.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.

11.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

## **12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

## **13. DA GARANTIA**

13.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

## **14. DAS PENALIDADES**

14.1. A aplicação de sanções aos contratados obedecerá às disposições do Regulamento de Aquisição da OVG.

14.2. O fornecedor que der causa ao descumprimento de suas obrigações, injustificadamente, seja por Contrato ou Ordem de Compras, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

I - Impedimento e suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores da OVG pelo período de até 02 (dois) anos;

II - Multa em até 10% (dez por cento) do valor previsto da contratação;

III - Rescisão e;

IV - Outras previstas em legislação pertinente.

## **15. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

15.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.

15.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.

15.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O recurso será proposto por escrito devidamente

protocolizado junto a Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.

15.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.

15.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS, sob pena de desclassificação.

16.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

16.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do "preço de referência" e entendendo ser vantajoso para a organização.

16.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

16.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

16.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.

16.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controle Interno, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de

Compras/serviços ou Contrato.

16.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

**MARIA BERNADETE SOUZA  
NÁPOLI DE SIQUEIRA**  
Gerente de Programação de  
Compras

**ELISEU SILVA GARCIA**  
Responsável pela Especificação  
Técnica  
Gerente de Engenharia e  
Infraestrutura

**VITOR RODRIGUES ALVES**  
Gerente de Cerimonial e Eventos



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 01/09/2023, às 12:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Gerente**, em 01/09/2023, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RODRIGUES ALVES, Gerente**, em 01/09/2023, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51196895** e o código CRC **1F042602**.

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
AVENIDA T14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP  
74230-130.



Referência: Processo nº 202300058003380



SEI 51196895